



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 442/2010

EMENTA: Ratificação do Acordo de
Cooperação celebrado entre a UFF e o
Banco Santander (Brasil) S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 254/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007721/10-31,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação**, assinado em 28 de maio de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Banco Santander (Brasil)**, objetivando disciplinar as relações necessárias ao desenvolvimento do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander, o qual tem por finalidade contribuir, por meio de intercâmbio de estudantes, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor